

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº **202400005043270**, cujo objeto consiste em Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.3, visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente a empresa LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.158.623/0001-73, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 021/2026 – GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos para Construção de Rodovias do Grupo C25.3, compreendendo:

1. (I) GO-173 - trecho compreendido do entr. GO-530 (Aruanã) / entr. GO-454 (Cocalinho);
2. (II) GO-070 - trecho entre Matrinchã / entr. GO-530 (Aruanã).

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [309810](#) e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº [320923](#)), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 4 – Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº [365538](#), págs. 7-114), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [309810](#)), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
Função		Nomeado	Experiência	Comprovação
a	1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	ENG. CIVIL JOSÉ IVANIR DA SILVA	Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais	CAT Nº 1420160008418 (Pág 225-230)
b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	ENG ^a . CIVIL CAMILO DE LÉLLIS	Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias	CAT Nº 007.220/07 (Pág 267-270)
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos	ENG. CIVIL DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA	Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.	CAT Nº 3059859/2023 (Pág 297-304)
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
Critério		Exigido	Atestado	Quantidade
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação		68,90 km	CAT Nº 1020240000383 (Pág. 102-104)	73,19 km
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE		28,80 m	CAT Nº 102015000065 (Pág. 94 - 96)	180,00 m

Diante do exposto, constatou-se que a Empresa LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

IZABEL ANDREIA SANCHES

RUBENS CARLOS DOS SANTOS

GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Banca de Julgamento

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 29 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES, Assistente**, em 29/04/2026, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS, Assistente**, em 29/04/2026, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente**, em 29/04/2026, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89714368** e o código CRC **A144F85F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005043270



SEI 89714368